



## **Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica**

### **PORTRARIA MME Nº 114, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar RENATO CABRAL DIAS DUTRA do encargo de substituto eventual do Secretário Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, código CCE 1.17, a partir de 3 de setembro de 2025, em razão de sua nomeação como titular do aludido cargo.

**ALEXANDRE SILVEIRA**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 4.9.2025 - Seção 2.